

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **11/11/2022** até **18/11/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

Código	Descrição	Unid. Compra	Qtde.
29030	ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO	UNIDADE	100
17080	ADESIVO FIXADOR ESTERIL P/ PUNCAO VEN. CENTRAL 8,5 X 11,5CM	CAIXA C/ 50UN	200
8092	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	UNIDADE	100
37461	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM CAMPO OPERATORIO NAO	UNIDADE	300
30987	ESTERIL C/ FIO RADIOPACO 23 X 25 CM - PACOTE COM 50	PACOTE C/ 50	256
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE	2.000
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	600
32117	COBERTURA P/ CADAVERES POLIETILENO/TNT G APROX. 90X210CM	UNIDADE	50
4452	COLETOR DE URINA NAO ESTERIL INFANTIL MASCULINO 100ML	UNIDADE	200
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	600
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	100.000
38105	CONECTOR VALVULADO DE SISTEMA FECHADO	UNIDADE	30
29181	CONJUNTO DO CLAMP PARA TRANSDUTOR	UNIDADE	30
62640	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM IBUPROFENO 15X15CM	UNIDADE	170
5905	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/GAZE ESTERIL	UNIDADE	50
45810	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 20FR - 50CM	UNIDADE	20
45814	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 28FR - 50CM	UNIDADE	20
41069	ELETRODO DESC ECG ADL C/ GEL EQUIPO P/ SOL PARENT	UNIDADE	7.000
233	MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	4.000
30670	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	1.750
37249	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO	3.000
36346	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM ESTERIL	UNIDADE	50

39007	FILTRO DE AR BACTERIANO VIRAL ADULTO C/TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	100
34176	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF PEDIATRICO	UNIDADE	500
38074	FIO ABS SIN MULT 1 AG 3,5CM CIL 1/2 70-90CM (POLIGLACTINA)	UNIDADE	480
57297	FIO ABS SIN MULT 2-0 AG 3,5CM CIL 1/2 70CM (POLIGLACTINA)	ENVELOPE	180
58381	FIO CATGUT CROMADO 0 AG 2,5CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE	48
16662	FIO CATGUT CROMADO 2-0 AG 4,0CM CIL 1/2 CIL 75CM	UNIDADE	130
5888	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG 1,9-2,0CM CIL 1/2 75CM	CX C/ 24 UN	72
8004	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM	UNIDADE	150
11250	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	300
8006	FIO DE STEINMANN 2.5X300	PCT C/ 10UN	150
25434	FIO NYLON MONO 3-0 AG 4,0 CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	720
38936	FIO NYLON MONO 4-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	CX C/ 24 UN	300
6685	FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE	48
38230	FIO NYLON PRT 2-0 AG 2,5-2,6CM TR 1/2 45CM	UNIDADE	72
10087	FIO POLIEST TRANC VERD 5-0 AG 4,7-4,8CM TR 1/2 75CM	UNIDADE	72
5897	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	252
6657	FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 2-0 AG 3,0CM CIL 3/8 70CM	UNIDADE	96
46799	FIO SEDA 0-0 AG 3,0CM CIL 3/8 75CM	UNIDADE	48
38213	FIXADOR DE CANULA P/TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNIDADE	50
29217	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	50
38259	FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	300
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.300
37241	INJETOR 2 VIAS C CLAMP CORTA FLUXO	UNIDADE	4.000
25818	KIT CATETER DUPLO PEDIATRICO 7&7,5FR C/ APROX. 9CM HEMODIAL.	UNIDADE	45
19697	LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	6.000
220	LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	100
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	800

381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	800
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA	200
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA	300
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	1.200
37264	SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	3.000
37263	SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	6.300
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	3.000
38764	SERINGA DESC 60ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADE	200
60789	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL S/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	50
60790	SONDA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL S/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	50
5239	SONDA NASOENTERAL ADULTO Nº 10 C/ GUIA	UNIDADE	45
5819	SONDA NASOENTERAL INFANTIL Nº 06 C/ GUIA	UNIDADE	45
5824	SONDA NASOENTERAL INFANTIL Nº 08 C/ GUIA	UNIDADE	45
38243	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 06	UNIDADE	30
37842	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 04	UNIDADE	90
37840	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 06	UNIDADE	90
8570	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 08	UNIDADE	200
399	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 06	UNIDADE	80
38015	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO 7,5X15CM	UNIDADE	30
25943	TELA INORGANICA EM POLIPROPILENO APROX. 15 X 15 CM	UNIDADE	30
31460	TOALHA DESC. DE CELULOSE MED. APROX 30 X 40 CM	UNIDADE	6.000

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por CHRISTIENE SANTOS ISCAVA, 011.781.331-17, GERENTE DE COMPRAS, em 12/11/2022 às 12:40, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 80010 e o código verificador 6681.